

ATA N° 02

JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços nº0000766/2016 - Unidade Licitações e Compras
TIPO: Menor Preço
DATA DO EDITAL: 16.11.2016
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 01.12.2016, às 14h00min.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 07 (sete)

OBJETO: O presente procedimento licitatório destina-se à prestação de serviços de elaboração de projetos executivos – arquitetônico e complementares (hidrossanitário, mecânico, elétrico, lógico, telefonia, CFTV, Rede Wifi e PPCI), coordenação e conciliação de projetos e de planilha orçamentária para ambientes da Administração Geral – 3º, 5º e 6º andares do Edifício Sede, localizado na Rua Caldas Júnior, 120, Centro – Porto Alegre/RS, de acordo com as condições descritas nos anexos, partes integrantes do edital.

DESTINO: 3º, 5º e 6º andares do Edifício Sede, Porto Alegre/RS.

APROVAÇÃO: Pelo Comitê de Gestão Administrativa em 29.04.2016, por proposição da Unidade de Engenharia de 29.04.2016.

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

- 1.1 CRISTINA Brocca Arquitetos Associados S/S EPP – CNPJ: 02.355.454/0001-00
- 1.2 ELEMENTHAL Engenharia e Consultoria Ltda. ME – CNPJ: 19.425.460/0001-90
- 1.3 ELETROTEC Sistemas de Energia Ltda. EPP – CNPJ: 11.796.575/0001-89
- 1.4 INTEGRAÇÃO de Serviços Elétricos Pintura e Instalações em Obras - Eireli EPP – CNPJ: 15.495.552/0001-95
- 1.5 JN Arquitetura e Urbanismo Eireli ME – CNPJ: 23.878.650/0001-30
- 1.6 MACIEL e Santos Instalações e Construções Ltda. EPP – CNPJ: 06.163.420/0001-75
- 1.7 URBANA Logística Ambiental do Brasil Ltda. EPP – CNPJ: 10.629.645/0001-41

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Política de Crédito e Análise de Risco, datado e recebido em 05.12.2016, e da Unidade de Engenharia, datado de 07.12.2016 e recebido em 09.12.2016, bem como dos registros efetuados em ata pelas empresas Elementhal Engenharia e Consultoria Ltda. ME e Integração de Serviços Elétricos Pintura e Instalações em Obras – Eireli EPP, deliberamos o que segue:

2.1 EMPRESA(S) INABILITADA(S):

a) Conforme aponta o Parecer Técnico da Unidade de Engenharia:

As licitantes ELEMENTHAL Engenharia e Consultoria Ltda. ME e MACIEL e Santos Instalações e Construções Ltda. EPP “apresentaram o mesmo profissional, engenheiro mecânico, como integrante de ambas as equipes técnicas. Tal fato exclui ambas licitantes do certame conforme “Da Qualificação Técnica”, item 11 do Termo de Referência, anexo III deste Edital“. Dessa maneira, não atende ao item 3.1.7 do Edital.

As licitantes ELETROTEC Sistemas de Energia Ltda. EPP e URBANA Logística Ambiental do Brasil Ltda. EPP “não apresentaram atestado devidamente registrado no CREA para o projeto de instalações mecânicas para sistemas de ar condicionado“. Assim sendo, não atende ao item 3.1.7 do Edital.

As licitantes JN Arquitetura e Urbanismo Eireli ME e INTEGRAÇÃO de Serviços Elétricos Pintura e Instalações em Obras Eireli EPP “*não comprovaram possuir em seu quadro permanente profissional detentor de responsabilidade técnica para a área de mecânica e não apresentaram atestado devidamente registrado no CREA para projeto de instalações mecânicas para sistema de ar condicionado*”. Diante do exposto, a licitante não atende ao item 3.1.7 do Edital.

EMPRESA(S) HABILITADA(S):

2.1.1 CRISTINA Brocca Arquitetos Associados S/S EPP

Por atender a todos os requisitos do Edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2016.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli
Presidente

Célia Ribeiro Dias

Samuel Petroli